



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Deputado Federal Gilson Daniel

Autor: Renan Foguetinho

Exmo. Senhor Presidente e Membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Baixo Guandu/ES.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 114, da Resolução nº, 016/90, (Regimento Interno), a **INDICAÇÃO** ao Deputado Federal Gilson Daniel, Requer que seja providenciado equipamentos/acessórios adequados para pessoas acamadas, acidentadas, independente de sua patologia, a utilização de equipamentos específicos são fundamentais para garantir a autonomia, qualidade de vida e recuperação dessas pessoas. O cuidado de pacientes acamados requer atenção, paciência e compreensão, uma vez que esses indivíduos estão em maior vulnerabilidade e debilitados. A segurança do paciente é o ato de evitar, prevenir e melhorar os resultados adversos ou as lesões originadas no processo.

JUSTIFICATIVA

Quando falamos em acessórios essenciais para auxiliar uma pessoa acamada, independente de sua patologia, estamos indo além dos seus pertences pessoais e de seu conforto, sendo preciso pensar também na praticidade e autonomia que o usuário terá durante esse tempo em que está debilitado, até mesmo para auxiliar os cuidadores, sendo essa uma lista com os acessórios principais que não podem faltar:

- *andador,
- *muletas
- *bengalas
- *cadeiras de rodas, simples e motorizadas
- *colchões hospitalar
- *fraldas geriátricas
- *etc..

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Plenário Monsenhor Alonso Leite”, aos 1 de agosto de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Renan Foguetinho

Vereador autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003400310033003A005000

Assinado eletronicamente por **RENAN GOMES PEREIRA** em **01/08/2025 12:14**

Checksum: **3259261862E9A1E3E20BCB87ADA6C3F3DBF3B59A885A06E6B50D2AF96E6B8E7B**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003400310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.